

OFÍCIO nº 323/25

São Paulo, 04 de novembro de 2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 – São Paulo/SP
À sua Excelência Sr. Ricardo Teixeira - Presidente

Assunto: Solicitação de Urgente Apoio Político para Suspensão do Processo Licitatório de Terceirização do Plano de Saúde dos Empregados da CET-SP – LICITAÇÃO Nº 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO – EXPEDIENTE Nº 0087/23

Senhor Presidente,

Nós, representantes dos empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-SP, empresa pública municipal, vimos respeitosamente à sua presença expor graves irregularidades e riscos contidos no Processo Licitatório para terceirização do plano de saúde dos empregados.

A iniciativa, justificada pela busca de economia, é paradoxal. Informações da própria direção da CET-SP revelam que o modelo atual de autogestão, auditado e otimizado, já é financeiramente equilibrado, operando sem lucro. A migração para um plano privado, longe de economizar, criará uma nova e desnecessária despesa para os cofres públicos.

Nossas apreensões baseiam-se nos seguintes pontos técnicos, econômicos e sociais:

- 1. Modelo de Negócio Predatório e de Alto Custo Futuro:** foi-nos apresentado que o plano privado operará com uma sinistralidade de 70%. Isso significa que 30% do valor pago pela CET-SP será lucro líquido da operadora. Pior ainda, qualquer custo que ultrapassar os 70% com a saúde dos empregados será integralmente repassado à municipalidade através de reajustes no ano seguinte. Este modelo incentiva a operadora a restringir o acesso a procedimentos para proteger sua margem de lucro e, ao mesmo tempo, transfere todo o risco financeiro para o poder público, tornando os custos futuros imprevisíveis e potencialmente catastróficos. É uma fórmula certa para onerar progressivamente o erário. (Cf. Cláusula 14 – do reajuste técnico do anexo I – Termo de Referência de Licitação)



2. **Criação de Desigualdade e “Castas” Assistenciais, com Custos Compartilhados:** O edital prevê a fragmentação do corpo funcional através de diferentes modalidades de planos (Enfermaria, Intermediário e Apartamento). Enquanto a empresa arcaria com quase todo o custo do plano básico (Enfermaria), os empregados que optarem pelos planos superiores (Intermediário e Apartamento) pagarão do próprio bolso pela diferença. O grande problema é que os custos de sinistralidade de TODOS os planos (básico e superiores) serão agrupados. Isso significa que os altos custos dos planos “top” de uma minoria elevarão a sinistralidade geral, provocando reajustes que serão rateados por TODOS os empregados e pela empresa. É um modelo perverso onde quem ganha menos subsidia o plano de saúde de quem ganha mais, criando um conflito interno insustentável e uma injustiça social dentro da própria empresa pública. Cláusula 9.4.1 do anexo I – Termo de Referência da Licitação)
3. **Restrição de Acesso a Hospitais de Referência Hoje Universais:** O ponto mais grave do retrocesso assistencial. O edital exige que a operadora apresente hospitais de maior qualidade (como a renomada Rede São Luiz) apenas para os planos Intermediário e Apartamento. Na prática, isso significa que um benefício que hoje é universal no plano de autogestão e está disponível para TODOS os empregados, será retirado da maioria e transformado em um privilégio para aqueles que puderem pagar por um plano superior. É a materialização da criação de castas: a empresa pública está, oficialmente, instituindo um sistema onde o acesso a hospitais de elite será definido pelo salário do empregado. (Cf. Cláusula 9.4.1 do anexo I – Termo de Referência da Licitação)
4. **Substituição da Rede Hospitalar com “Compatibilidade” Duvidosa:** O edital licitatório, embora mencione hospitais de referência, permite expressamente a sua substituição por outros considerados “compatíveis”. Apesar de os hospitais atuais serem conhecidos e de confiança dos empregados, o termo “compatível” é vago e subjetivo. Na prática, abre brecha para a operadora migrar os usuários para uma rede mais barata e de menor qualidade, sob a justificativa questionável de “equivalência”, fragilizando o acesso e a assistência à saúde. (Cf. Cláusula 9.4.1 do anexo I – Termo de Referência da Licitação)
5. **Ausência de Transparência e Demonstração Concreta de Economia:** Uma vez que a sessão de lances de preço ainda não ocorreu, é impossível à CET-SP afirmar categoricamente que haverá economia. Pelo contrário, a estrutura de custos revelada (sinistralidade de 70% + repasse de sinistros + custo indireto da segmentação de planos) demonstra que o modelo privado será intrinsecamente mais caro, socialmente desagregador e um retrocesso assistencial a médio e longo prazos.

Diante deste cenário, que aponta para um retrocesso assistencial, uma injustiça social interna e um risco de significativa oneração financeira,

apelamos à Vossa Excelência para que, com o peso de sua autoridade e liderança política nesta Casa de Leis, interceda junto ao Poder Executivo Municipal no sentido de **SUSPENDER IMEDIATAMENTE O PROCESSO LICITATÓRIO** até que seja demonstrado, de forma clara, técnica e irrefutável, que o modelo privado:

- a) Será financeiramente mais vantajoso para o município ao longo de todo o contrato, considerando a cláusula de repasse de sinistros e o efeito segmentação de planos;
- b) Garantirá, de forma contratual e inegociável, a manutenção integral da rede hospitalar atual, sem substituições baseadas em subjetividades como “compatibilidade”;
- c) Não criará um sistema desigual e de custos cruzados que onere os empregados de menor renda;
- d) Preservará o princípio da universalidade, mantendo o acesso a TODOS os hospitais da rede para TODOS os empregados, sem distinção por modalidade de plano.

A Câmara Municipal, como guardiã dos interesses da população e fiscalizadora do uso do erário, não pode compactuar com um processo que ameaça a saúde dos empregados, fere o princípio da isonomia, restringe direitos já consolidados e impõe uma conta caríssima e crescente aos cofres públicos.

Confiamos em seu compromisso com a coisa pública e na sua sensibilidade para com os trabalhadores que diariamente servem à cidade de São Paulo.

Agradecemos desde já sua atenção e aguardamos um posicionamento urgente.

Respeitosamente,



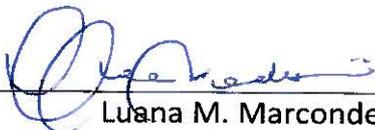
Michel Costa

Diretor de Finanças e Administração - SINDVIÁRIOS



Rafael Mandatte

Secretário-Geral - SINDVIÁRIOS



Luana M. Marcondes

Diretora de Representação – DR



Denise L. Lopes

Secretária-Geral - CRE



Moisés Franco

Presidente – CRE



João Previz

Conselheiro de Administração – DR



1320111

CMSP 05/11/2025 - 10:07:00

Sala: Gabinete de vereador

Dabido
05/11
dueli